



# REQUERIMENTO N.º 166/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de CABO Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	03 de 08 de 89
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, a fim de que sua administração nos conceda as seguintes informações:

1 - A partir de que data e por quanto tempo não foi depositado o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço dos funcionários públicos municipais ?

2 - Atualmente o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço é depositado ?

3 - Qual foi a destinação da verba para os Encargos Sociais durante o período em que estes não foram depositados ?

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 1989.

*[Signature]*  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Vereador - Autor